



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089-23PE-PMG
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO E DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089-23PE-PMG

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES DESTINADOS A LAVANDERIA CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 038-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES DESTINADOS A LAVANDERIA CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AT-FMS ANDRE DANTAS COSTA
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES DESTINADOS A LAVANDERIA CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-24IN-PMG

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AO-FMS SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AR-FMS TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AS-FMS CLINICA DE OTORRINOLARIGOLOGIA DE JANAUBA S.N LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AU-FMS CENTRO MEDICO IPANEMA LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AV-FMS I.F.M BARROS CLINICA



- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AW-FMS CLIMED - CLINICA MEDICA S.S LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AX-FMS CLIMED - CLINICA MEDICA S.S LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AZ-FMS MOTA E MARTINS CLINICA MEDICA E CIRURGICA S.C LTDA

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 015-24PE- PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-22PE-PMG
- CONTRATO Nº 016-24IN-PMG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-24IN-PMG
- CONTRATO Nº 003-24PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
- CONTRATO Nº 003-24PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
- CONTRATO Nº 004-24PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
- CONTRATO Nº 004-24PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
- CONTRATO Nº 010-24PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
- CONTRATO Nº 011-24PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AR-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AS-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AT-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AU-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AV-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AW-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AX-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AZ-FMS

EXTRATOS

- TERMO DE RETIFICAÇÃO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG CONTRATO Nº 009-24PE-PMG

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 002-24PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG

EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2024 - 3ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE GUANAMBI

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236-23-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070-23PE-PMG
- RESUMO CONTRATUAL - FRANCISCO BRITO DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**PORTARIA N.º 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a designação de servidores para compor comissão de processo administrativo visando apurar pendências relacionadas a processos de pagamento vinculados ao contrato n.º 028-23SRP-FMS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores declinados abaixo para compor comissão de processo administrativo visando apurar pendências relacionadas aos processos de pagamentos vinculados ao contrato n.º 028-23SRP-FMS.

GÉSSICA NEVES FERNANDES SILVA – PRESIDENTE

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA JUNIOR - MEMBRO

ADELINE DE JESUS SILVA - MEMBRO

Art. 2.º Os trabalhos da comissão deverão ser instalados dentro de 03 (três) dias contados a partir da publicação desta portaria e concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, quando ocorrer necessidade pública.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de janeiro de 2024.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 1682 de 17 de novembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em virtude da realização do saneamento processual do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089-23PE-PMG** referente ao Processo licitatório cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PRODUÇÃO ASFÁLTICA, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NA CIDADE DE GUANAMBI-BA”**, faz-se necessário retificar o valor total descrito na **HOMOLOGAÇÃO**, publicada dia 11/01/2024 no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA, sítio <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº **089-23PE-PMG** cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PRODUÇÃO ASFÁLTICA, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NA CIDADE DE GUANAMBI-BA”**, da empresa: **STRATURA ASFALTOS LTDA**, CNPJ nº **59.128.553/0036-05**, do **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 16.999.992,00** (dezesseis milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

LEIA- SE:

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº **089-23PE-PMG** cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PRODUÇÃO ASFÁLTICA, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NA CIDADE DE GUANAMBI-BA”**, da empresa: **STRATURA ASFALTOS LTDA**, CNPJ nº **59.128.553/0036-05**, do **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 16.962.792,00** (dezesseis milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais).

Guanambi-BA, 22 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em virtude da realização do saneamento processual do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089-23PE-PMG** referente ao Processo licitatório cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PRODUÇÃO ASFÁLTICA, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NA CIDADE DE GUANAMBI-BA”**, faz-se necessário retificar o valores para o item 01 e total do lote descritos no **RESULTADO DE LICITAÇÃO E NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, ambos publicados dia 11/01/2024 no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA, sítio <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FORNECIMENTO DE CAP 50/70	TONELADA	1860	R\$ 5.400,00	R\$ 10.044.000,00
02	FORNECIMENTO DE EMULSÃO EAI	TONELADA	775	R\$ 3.636,00	R\$ 2.817.900,00
03	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RM-1C	TONELADA	1050	R\$ 3.941,04	R\$ 4.138.092,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 16.999.992,00
(dezesesseis milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais)					

LEIA- SE:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FORNECIMENTO DE CAP 50/70	TONELADA	1860	R\$ 5.380,00	R\$ 10.006.800,00
02	FORNECIMENTO DE EMULSÃO EAI	TONELADA	775	R\$ 3.636,00	R\$ 2.817.900,00
03	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RM-1C	TONELADA	1050	R\$ 3.941,04	R\$ 4.138.092,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 16.962.792,00
(dezesesseis milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais)					

Guanambi-BA, 22 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038-23PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Eletrônico Municipal designado pelo Decreto n.º 1599 de 13 de setembro de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES DESTINADOS A LAVANDERIA CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**

Participou do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ N.º 6.272.846/0001-81;
- **GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ N.º 37.010.880/0001-97;
- **INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA** - CNPJ N.º 34.254.532/0001-77
- **LIMS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA** - CNPJ N.º 51.836.359/0001-34
- **MM PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** - CNPJ N.º 21.257.643/0001-95
- **MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS** - - CNPJ N.º 03.094.290/0001-78;

A Pregoeira declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - dos lotes/itens: 1, no valor total de **R\$ 51.990,00** (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Guanambi/BA, 25 de janeiro de 2024.

Nayara Neves da Silva Tunes
Pregoeira Oficial
Sec. de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 038-23PE-FMS

A Pregoeira Eletrônica da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-23PE-FMS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES DESTINADOS A LAVANDERIA CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, declara **ADJUDICADOS**:

- A empresa **GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 37.010.880/0001-97, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Detergente em pó concentrado para utilização em processo de lavagem de tecidos (sujidade leve, média ou pesada) – balde 20 Kg.	UN	70	JVC	152,00	10.640,00
2	Detergente pastoso concentrado para pré-umectação e processo de lavagem de tecidos. (elimina odores desagradáveis das roupas) – balde de 20 Kg	UN	55	JVC	180,00	9.900,00
3	Alvejante em pó, germicida à base de cloro orgânico para utilização em processos de lavagem de tecidos. (todos os tipos de sujidades alvejando e desinfetando os artigos têxteis) – balde de 20 Kg.	UN	70	JVC	230,00	16.100,00
4	Acidulante em pó, neutralizador de cloro para utilização em processos de lavagem em tecidos. (reduz a quantidade de enxágues e evita o amarelamento dos tecidos) – balde 20 Kg.	UN	55	JVC	50,00	2.750,00
5	Amaciante concentrado perfumado para utilização em processos de lavagem de tecidos (eliminando a eletricidade estática, facilitando a centrifugação e calandragem dos tecidos) – balde 20 litros.	UN	70	JVC	180,00	12.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 51.990,00

O valor total adjudicado à empresa **GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, é de **R\$ 51.990,00** (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Guanambi - Ba





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AT-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **NEUROLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

ANDRE DANTAS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.839.157/0001-54, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 108, salas 03 e 04, Bairro Centro, Janaúba-MG, no valor de **R\$ 181.656,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**.

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guanambi no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES DESTINADOS A LAVANDERIA CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**”.

. Da empresa:

- **GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - dos lotes/itens: **1**, no valor total de **R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais)**..

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Guanambi - Ba





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 009-2024-PMG
Inexigibilidade nº 006/2024IN-PMG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, COM ATUAÇÃO NO AMBITO JUDICIAL, COM PAGAMENTOS AD EXITUM, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, COM O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (INSS) – VERBAS INDENIZATÓRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM OBSERVANCIA AO INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA, BEM COMO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA E A LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da vencedora, a empresa **PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **95.867.065/0001-45** e homologa o Processo de Inexigibilidade nº 006-24IN-PMG, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 25 de janeiro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AO-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **PEDIATRIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.203.362/0001-36, situado à PC. Ananias de Matos, nº 274, sala 274, Bairro Centro, Urandi-BA, no valor de **R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais)**.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AR-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **ELETROCARDIOGRAMA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.346.674/0001-03, situado à Rua JK, nº 113, sala C. Térreo, Bairro Centro, Ibitipanga-BA, no valor de **R\$ 167.712,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e doze reais)**.

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AS-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **OTORRINOLARINGOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

CLINICA DE OTORRINOLARIGOLOGIA DE JANAUBA S/N LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.797.960/0001-73, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 118, salas 03 e 04, Bairro Centro, Janaúba-MG, no valor de **R\$ 227.640,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AU-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **DERMATOLOGIA, GERIATRIA E REUMATOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

CENTRO MEDICO IPANEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.430.075/0001-14, situado à Rua 07 de Setembro, nº 274, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 275.296,80 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**.

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AU-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **NEUROLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

I.F.M BARROS CLINICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.116.767/0001-46, situado à Rua Plínio Rodrigues, nº 56, Bairro Santa Rita, Caetitê-BA, no valor de **R\$ 45.414,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e catorze reais)**.

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AW-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **CLINICA GERAL** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

CLIMED – CLINICA MEDICA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.561.551/0001-97, situado à TV. Gustavo Bezerra, nº 256, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 27.945,60 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AX-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **CIRURGIA GERAL** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

CLIMED – CLINICA MEDICA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.561.551/0001-97, situado à TV. Gustavo Bezerra, nº 256, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 44.716,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**.

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AZ-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

MOTA E MARTINS CLINICA MEDICA E CIRURGICA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.117.578/0001-10, situado à Rua Vasco da Gama, nº 132, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 33.537,60 (trinta três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

Guanambi-BA, 25 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-22PE-PMG
CONTRATO Nº 015-24PE– PMG**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRITA PROVENIENTE DE ROCHA GRANULÍTICA COM ALTO ÍNDICE DE ABRASÃO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS DIVERSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. Projeto/Atividade: 15.451.004.1008- ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. Projeto/Atividade: 20.782.004.1033- CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE BARRAGENS, PONTES, PONTILHÕES E PASSAGEM MOLHADAS. Elemento: 339030 – Material de Consumo. Elemento:449051 – Obras e Instalações. Fonte: 1500/1754
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 2.787.400,00 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	23 de janeiro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	PEDREIRA AMORIM LTDA CNPJ nº 40.530.602/0001-75





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ:13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-24IN-PMG
CONTRATO Nº 016-24IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, COM ATUAÇÃO NO AMBITO JUDICIAL, COM PAGAMENTOS AD EXITUM, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, COM O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA (INSS) – VERBAS INDENIZATÓRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM OBSERVANCIA AO ENCREMTO DA RECEITA TRIBUTARIA PROPRIA, BEM COMO O PRINCIPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIENCIA E A LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL.”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: Prefeitura do Município de Guanambi-Ba Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda Programação: 4.123.008.2.012- Gestão das Ações de tributos e imobiliários Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 1.501- Taxas
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de o índice de R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) compensado ou arrecadado ou recuperado ou reduzido do montante da dívida apontada pela RFBR, sendo os valores a serem pagos pela administração o percentual máximo de 20% dos valores que o Município venha a receber no êxito de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	25 janeiro de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA– CNPJ Nº 95.867.065/0001-45





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
CONTRATO Nº 003-24PE – FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 44 – Secretaria de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2.057 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS Projeto/Atividade: 8.244.006.2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – PAB Projeto/Atividade: 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto/Atividade: 8.244.006.2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Projeto/Atividade: 8.244.006.2.055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Elemento: 3.3.90.30.00 – 1500 MATERIAL DE CONSUMO Elemento: 3.3.90.30.00 – 1660 MATERIAL DE CONSUMO Elemento: 3.3.90.30.00 – 1661 MATERIAL DE CONSUMO</p>
Empenho da despesa:	POR ITEM
Valor total do contrato:	R\$ 42.001,20 (quarenta e dois mil e um reais e vinte centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	19 de janeiro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 40.612.251/0001-41

**CONTRATO Nº 003-24PE– FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
CONTRATO Nº 003-24PE-FMS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde</p> <p>Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica</p> <p>Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da UPA</p> <p>Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações da Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica</p> <p>Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária</p> <p>Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	POR ITEM
Valor total do contrato:	R\$ 64.630,81 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	19 de janeiro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 40.612.251/0001-41

**CONTRATO Nº 003-24PE- FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
CONTRATO Nº 004-24PE – FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 44 – Secretaria de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2.057 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS Projeto/Atividade: 8.244.006.2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – PAB Projeto/Atividade: 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto/Atividade: 8.244.006.2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Projeto/Atividade: 8.244.006.2.055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Elemento: 3.3.90.30.00 – 1500 MATERIAL DE CONSUMO Elemento: 3.3.90.30.00 – 1660 MATERIAL DE CONSUMO Elemento: 3.3.90.30.00 – 1661 MATERIAL DE CONSUMO
Empenho da despesa:	POR ITEM
Valor total do contrato:	R\$ 41.196,83 (quarenta e um mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	19 de janeiro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME CNPJ Nº 01.785.554/0001-04

**CONTRATO Nº 004-24PE– FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
CONTRATO Nº 004-24PE-FMS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações da Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	POR ITEM
Valor total do contrato:	R\$ 82.656,00 (oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta e seis reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	19 de janeiro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME CNPJ Nº 01.785.554/0001-04

**CONTRATO Nº 004-24PE- FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
CONTRATO Nº 010-24PE – PMG**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo Projeto/Atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO. Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria de Fazenda Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Agricultura Projeto/Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Planejamento Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.</p> <p>Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Sistema de Controle Interno Projeto/Atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Projeto/Atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO</p> <p>Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica Projeto/Atividade: 3.61.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Meio Ambiente Projeto/Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.</p> <p>Elemento: 339030 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	POR ITEM
Valor total do contrato:	R\$ 147.838,09 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	19 de janeiro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 40.612.251/0001-41

**CONTRATO Nº 010-24PE– PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG
CONTRATO Nº 011-24PE – PMG**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo Projeto/Atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO. Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria de Fazenda Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Infra Estrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Agricultura Projeto/Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Planejamento Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.</p> <p>Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Sistema de Controle Interno Projeto/Atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Projeto/Atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO</p> <p>Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica Projeto/Atividade: 3.61.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Meio Ambiente Projeto/Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.</p> <p>Elemento: 339030 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	POR ITEM
Valor total do contrato:	R\$ 281.705,27 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos.
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	19 de janeiro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME CNPJ Nº 01.785.554/0001-04

**CONTRATO Nº 011-24PE- PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-22PE-PMG**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AR-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de ELETROCARDIOGRAMA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 167.712,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e doze reais).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	25 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA CNPJ: 30.346.674/0001-03





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AS-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de OTORRINOLARINGOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 227.640,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	25 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/N LTDA CNPJ: 07.797.960/0001-73





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AT-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de NEUROLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 181.656,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	25 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	ANDRE DANTAS COSTA CNPJ: 07.839.157/0001-54





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AU-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de DERMATOLOGIA, GERIATRIA E REUMATOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 275.296,80 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	25 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	CENTRO MEDICO IPANEMA LTDA CNPJ: 08.430.075/0001-14





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AV-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de NEUROLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 45.414,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e catorze reais).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	25 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	I.F.M BARROS CLINICA CNPJ: 18.116.767/0001-46





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AW-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de CLINICA GERAL, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 27.945,60 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	25 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	CLIMED – CLINICA MEDICA S/S LTDA CNPJ: 01.561.551/0001-97





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AX-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de CIRURGIA GERAL , no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 44.716,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	25 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	CLIMED – CLINICA MEDICA S/S LTDA CNPJ: 01.561.551/0001-97





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AZ-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 33.537,60 (trinta três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	25 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	MOTA E MARTINS CLINICA MEDICA E CIRURGICA S/C LTDA CNPJ: 03.117.578/0001-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção do Resumo de Instrumento Contratual Contrato nº 009-24PE-PMG do Pregão Eletrônico nº 055-23PE-PMG, foi erroneamente publicado na edição QUARTA FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024 • ANO XVI | N.º 3059, PÁGINA 37. Sendo assim:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG
CONTRATO Nº 009-24PE-PMG

Onde se lê:

(...)

Valor total do contrato:	R\$ 67.992,00 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS NOVENTA E DOIS REAIS)
---------------------------------	--

Leia-se:

(...)

Valor total do contrato:	R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
---------------------------------	--

Guanambi - Bahia, em 24 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4312

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 002-24PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG

ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 880691255 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **Sr. ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 00175010595, portador de cédula de identidade nº 788023853, residente Av. Prisco Viana, nº 368, Bairro Santa Catarina, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 99921-3996, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

CONSIDERANDO o Ofício nº 010-204- ADM, exarada pelo Ilustre Secretário de Administração, Sr. Marcelo Santana Pita, no qual noticia a necessidade de substituição dos veículos adiante destacados, oriundo do Contrato nº 002-24PE-PMG, tendo em vista que o proprietário adquiriu veículo mais adequado para o cumprimento do objeto licitado. Ressalta-se ainda, que não haverá alterações nos valores previamente acordados, além do mais o veículo a ser substituído é mais vantajoso para Administração, atendendo melhor o interesse público.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico emitido opinou pela legalidade do pedido, fundamentado no Art nº 65, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93;

A **CLÁUSULA PRIMEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela CONTRATADA para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CARROS PIPA E OUTROS VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG**.

VEÍCULO ANTERIOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULO	UND.	QUANT. TEMPO	VALOR UNITÁRIO (POR MÊS)	VALOR TOTAL (POR 12 MESES)
14	Caminhonete tipo pick-up em perfeito estado de conservação ano de fabricação a partir de 2014, 02 portas, bicombustível, motor 1.4 ou superior, 85 CV ou superior, caçamba com capacidade de 700 kgf ou maior. * manutenção mecânica por conta do contratado * abastecimento por conta da PMG	CAR/CAMINHONETE ANO/MODELO 2014/2014 PLACA OZD5386/BA RENAVAM 01004370250 CHASSI 9BGCA80X0EB285354 ESPÉCIE/TIPO: CARRO ABERTO CAPACIDADE: 0,70T/102CV	MENSAL	12 MESES	R\$ 4.995,16	R\$ 59.941,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4312

VALOR TOTAL DO ITEM 14 R\$ 59.941,92 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VEÍCULO ATUAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULO	UND.	QUANT. TEMPO	VALOR UNITÁRIO (POR MÊS)	VALOR TOTAL (POR 12 MESES)
14	Automovel tipo passageiro em perfeito estado de conservação HYUNDAI/ HB20 1.0 COMFORT, ANO/MODELO 2015/2015 PLACA FIH8H89 RENAVAL 01059481143 CHASSI 9BHBG51CAFP475410 ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL- COMBUSTIBEL ALCOOL/ GASOLINA * abastecimento por conta da PMG	HYUNDAI/ HB20 1.0 COMFORT ANO/MODELO 2015/2015 PLACA FIH8H89 RENAVAL 01059481143 CHASSI 9BHBG51CAFP475410 ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL- COMBUSTIBEL ALCOOL/ GASOLINA	MENSAL	12 MESES	R\$4.995,16	R\$ 59.941,92
VALOR TOTAL DO ITEM 14 R\$ 59.941,92 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).						

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 25 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA.
CONTRATANTE

ALMIR OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, com base na legislação vigente, em vistas a fortalecer a economia municipal, publica o presente edital com o objetivo de selecionar empresas interessadas em compor a 3ª Feira de Negócios de Guanambi.

A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, inscrita no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público para conhecimento de todos os interessados que estará selecionando empresas para compor a 3ª Feira de Negócios, com base no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB, que disciplina os princípios norteadores da Administração Pública e a Lei Municipal nº 1.143 de 28 de setembro de 2017, que estrutura a organização legislativa da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual deste município.

1) DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto a inscrição e seleção de 55 (cinquenta e cinco) empresas interessadas em compor o rol de empreendimentos que farão exposição na 3ª Feira de Negócios de Guanambi, mais instituições e parceiros estratégicos entre os dias 19 e 24 de março de 2024, na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão);

1.2 A 3ª Feira de Negócios de Guanambi visa impulsionar e incentivar a comercialização, divulgação e promoção dos produtos e serviços de empresas locais, proporcionando no período do evento um ambiente de desenvolvimento dos negócios.

2) DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas 55 (cinquenta e cinco) oportunidades, divididas conforme os segmentos de atuação mapeados no Anexo III, mais estandes para as instituições parceiras;

2.2 Para cada empresa selecionada será oferecido 01 estande básico montado no sistema *octanorm*, medindo 3mx3m com placas de TS, interligadas por perfis de alumínio, tablado recoberto com carpete, tomadas e iluminação.

3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão concorrer às oportunidades deste Edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

3.1.1 As empresas sediadas no município de Guanambi que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Possuir espaço físico no município de Guanambi;
- b) Declarar, mediante Termo de Responsabilidade, a disponibilidade de participação do evento durante toda sua duração, bem como a preservação de todo o patrimônio público cedido na ocasião.

4) DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrições ocorrerá do dia 31 de janeiro ao dia 06 de fevereiro de 2024 e poderão ser feitas na Casa do Empreendedor - SAC Municipal, localizada na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho das 7h às 12h, ou através do e-mail feiradenegociosgbi@gmail.com

4.2 A formalização da inscrição deverá conter os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade do Sócio Majoritário ou Representante Legal da Empresa;
- b) Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;
- c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- d) Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal;
- e) Comprovante de Endereço da Empresa;
- f) Formulário de Inscrição de Interessado (Anexo I), contendo fotos dos produtos e/ou serviços que pretende expor e/ou comercializar, na forma impressa ou no formato pdf.;
- g) Termo de Responsabilidade (Anexo II).

4.3 Todos os documentos listados no item 4.2 poderão ser em fotocópia (xerox) simples, desde que se encontrem legíveis.

5) DAS FASES DA SELEÇÃO

5.1 A seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	25/01/2024
2	Entrega das propostas pelas empresas.	31/01/2024 a 06/02/2024, das 7h às 12h, presencialmente na Casa do Empreendedor, ou a qualquer horário através do e-mail feiradenegociosgbi@gmail.com
3	Análise e avaliação das propostas pela Comissão de	07/02/2024 e 09/02/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

	Seleção.	
4	Divulgação do resultado preliminar.	14/02/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar.
6	Contrarrazões aos recursos	24 (vinte e quatro) horas corridas, contando da ciência do recurso pelo interessado.
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	2 (dois) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos.
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	1 (um) dia útil após prazo final de análise dos recursos.

5.2 Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

5.2.1 O aviso do chamamento público será publicado no Diário Oficial da Prefeitura do Município de Guanambi, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas, contados a partir do dia 31/01/2024.

5.3 Etapa 2: Entrega das propostas pelas empresas.

5.3.1. As propostas deverão, caso presencial, serem entregues em envelopes fechados, com identificação do empresário e seus meios de contato, devendo constar:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
INSCRIÇÃO**

5.3.2. As propostas deverão, caso eletrônico, serem encaminhadas através do e-mail feiradenegociosgbi@gmail.com

5.3.3 Após o prazo limite para apresentação das inscrições, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

5.4 Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

5.4.1 Pré-qualificação da proposta

5.4.1.1 Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal dos documentos apresentados na proposta, sendo eliminada a empresa que não cumprir os critérios abaixo:

- a) não apresentar TODA a documentação solicitada neste Edital;
- b) apresentar proposta que esteja em desacordo com o objetivo do evento (Feira de Negócios de Guanambi), com o Barema e com o presente Edital;
- c) apresentar formulário de inscrição com preenchimento incompleto e/ou inadequado;
- d) que não esteja alinhada aos segmentos de atuação listados no Anexo III.

5.4.2 Qualificação da proposta

5.4.2.1 A etapa competitiva de avaliação das propostas pré-qualificadas será de caráter eliminatório e classificatório, ocasião em que a Comissão de Seleção analisará as propostas com total independência técnica e critérios objetivos;

5.4.2.2 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na tabela discriminada no item 6.1 para produzir todos os feitos relativos à avaliação das propostas, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante justificativa pública, por um período máximo de 02 (dois) dias;

5.4.2.3 A seleção das propostas será individualizada e a pontuação será atribuída mediante critérios objetivos de julgamento que corresponderão ao Barema a seguir:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
(A) Tempo de atividade empresarial comprovada.	- Mais de 10 anos (10 pontos) - De 5 a 10 anos (7 pontos) - Até 5 anos (5 pontos)	10
(B) Adequação do portfólio da empresa aos objetivos da 3ª Feira de Negócios. (A proposta apresentada deve preencher as expectativas de desenvolvimento econômico e objetivos da Feira, com viabilidade técnica, econômica e mercadológica.)	- Adequa plenamente a proposta (10 pontos) - Adequa parcialmente a proposta (5 pontos) - Não se adequa a proposta (0)	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

	OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.	
(C) Apresentação dos produtos e/ou serviços. (Disponer de material de suporte e apresentação como embalagem, etiqueta, rótulo, cartão, material publicitário etc.).	- Grau pleno de atendimento (10 pontos) - Grau parcial de atendimento (5 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0)	10
(D) Criatividade, inovação e referência a cultura regional. (O portfólio do produto ou serviço exposto na feira deve ser original, utilizar técnicas de produção e materiais de forma inovadora, fazer referência aos elementos da cultura regional.)	- Grau pleno de atendimento (10 pontos) - Grau parcial de atendimento (5 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0 pontos)	10
(E) Consciência ambiental e social. (Utilização de material reciclado, aproveitamento de resíduos e valorização do modo de produção sustentável. Desempenha boas práticas empresariais, apoia ações e projetos sociais.)	- Possui projeto formalizado de consciência ambiental e/ou social (10 pontos) - Não possui projeto formalizado, mas implementa ações de consciência ambiental e/ou social (5 pontos) - Não implementa ações de consciência ambiental e/ou social (0 pontos)	10
(F) Histórico de participação em eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Guanambi (Feiras, Prêmio Guanambi de Negócios, Comida de Boteco) ou participação em feiras na qualidade de expositor.	- 1ª ou 2ª Feira de Negócios de Guanambi, Prêmio Guanambi de Negócios 1ª ou 2ª edição, Circuito A'gosto de Boteco (10 pontos) - Outros eventos promovidos ou não pela Prefeitura Municipal de Guanambi na qualidade de expositor (5 pontos)	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

	- Nunca participou (0 pontos)	
Pontuação Máxima Global*		60

(*) Será eliminada a proposta que não obtiver no mínimo 30 pontos.

5.4.3 A falsidade de informações nas propostas acarretará a eliminação da mesma, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a empresa proponente e a devida ciência e correspondência as autoridades competentes para apurar o eventual cometimento de prática tipificada como crime;

5.4.4 As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida na tabela discriminada no item 6.4.2.3, assim considerada a média aritmética simples das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento;

5.4.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base no tempo de atividade da empresa dando-se preferência àquela que comprovar maior tempo de atividade econômica. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (C), (D), (E) e (F).

5.5 Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.

5.5.1 A Comissão de Seleção divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Município de Guanambi, iniciando-se o prazo para interposição de recurso no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação.

5.6 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.

5.6.1 Haverá fase recursal após divulgação do resultado preliminar no processo de seleção;

5.6.2 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da publicação da decisão, dirigido à Comissão de Seleção, sob pena de preclusão;

5.6.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo;

5.6.4 Os recursos serão apresentados por meio físico (ofício) na forma de apresentação recursal que o expediente exige, encaminhado à Comissão de Seleção do Chamamento Público 001-2024, na Casa do Empreendedor, localizada no SAC Municipal, Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, das 7h às 12h.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

5.7 Etapa 6: Apresentação de contrarrazões aos recursos.

5.7.1 Interposto o recurso, a Comissão de Seleção dará ciência a todos os interessados para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contando da ciência, apresentem suas contrarrazões. A ciência será dada mediante correspondência eletrônica que será encaminhada do e-mail: feiradenegociosgbi@gmail.com, para os endereços eletrônicos apresentados pelas empresas no ato de inscrição.

5.8 Etapa 7: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

5.8.1 Havendo recursos, a Comissão de Seleção analisará;

5.8.2 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar da sua decisão no prazo de (dois) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro deste mesmo prazo, encaminhar o recurso a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com informações necessárias à decisão final;

5.8.3 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões. A motivação deverá ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório;

5.8.4 A decisão final do item 5.8.3 terminará o processo, não cabendo recurso contra o ato decisório finalístico, esgotando todas as vias recursais cabíveis;

5.8.5 Na contagem dos prazos, estes excluirão o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção;

5.8.6 O acolhimento de recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.9 Etapa 8: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

5.9.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição recursal, a Comissão de Seleção homologará a seleção e divulgará o resultado definitivo no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guanambi.

6) DA CELEBRAÇÃO

6.1 As empresas selecionadas deverão comparecer em reunião ordinária, ou atendimento individualizado, a ser definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para assinatura do Plano de Trabalho efetivo da 3ª Feira de Negócios do Município de Guanambi, sob pena de ser eliminada pela ausência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

6.2 No ato da assinatura do plano de trabalho, as empresas selecionadas deverão oferecer em contrapartida cestas básicas para serem doadas para instituições filantrópicas do município, nas quantidades listadas abaixo:

- a) MEI - 02 cestas básicas;
- b) ME - 03 cestas básicas;
- c) EPP - 05 cestas básicas;
- d) Demais empresas - 07 cestas básicas.

7) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 O presente edital será divulgado na página do Diário Oficial do Município de Guanambi-BA;

7.2 Qualquer pessoa poderá impugnar o edital em até 5 (cinco) dias após a sua publicação. As respostas às impugnações do edital serão produzidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

7.2.1 Os pedidos de esclarecimento, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias após a sua publicação. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção;

7.2.2 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não possuem efeito suspensivo, logo, não suspendem quaisquer prazos previstos e estabelecidos no Edital;

7.2.3 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta de qualquer interessado, em consonância com o princípio da publicidade;

7.2.4 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das inscrições ou o princípio da isonomia;

7.2.5 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guanambi-BA resolverá os casos omissos e as situações não previstas no Edital em tela, observadas as disposições legais e os princípios da administração pública;

7.2.6 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público, ou anulado, no todo em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.2.7 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime;

7.2.8 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

Anexo I – Formulário de Inscrição de Interessado;

Anexo II – Termo de Responsabilidade;

Anexo III – Quadro de Vagas

Guanambi, BA, 23 de janeiro de 2024.

Fabício Lopes Rodrigues

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 1.126 de 04 de novembro de 2022

Victor Oliveira Boa Sorte

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Decreto nº 126 de 29 de janeiro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

ANEXO I¹

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2024**

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Data de abertura:

Endereço:

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL PELA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

Nome:

RG e CPF:

Endereço:

Telefone:

WhatsApp:

E-mail:

3. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

(Neste item o empreendedor(a) deverá expor de forma clara um pouco sobre a história da empresa, trabalho desenvolvido, objetivos, missão, visão, valores...)

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

(Neste campo o empreendedor(a) deverá descrever de forma objetiva a intervenção que pretende fazer na 3ª Feira de Negócios de Guanambi, incluindo imagens dos produtos e/ou serviços que almeja expor e/ou comercializar).

5. JUSTIFICATIVA

(Neste campo o empreendedor(a) deverá expor a relevância que sua empresa possui para participar da 3ª Feira de Negócios de Guanambi. Poderá falar sobre inovação, criatividade, projetos de consciência ambiental e social, referência a cultura regional etc.).

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

(Neste campo o empreendedor(a) irá descrever seu histórico de participação em eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Guanambi ou participação em feiras na qualidade de

¹ O arquivo em formato Word poderá ser solicitado através do e-mail feiradenegociosgbi@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

expositor com suas respectivas comprovações, que podem ser através de fotos ou certificados de expositor.

6. RESULTADOS ESPERADOS

(Neste campo o empreendedor(a) deverá descrever quais são os resultados que almeja com sua participação na 3ª Feira de Negócios de Guanambi).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Neste campo o empreendedor(a) poderá incluir quaisquer outras informações relevantes e indispensáveis para qualificar sua proposta de intervenção).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

ANEXO II²

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a empresa _____, CNPJ n.º _____ está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n.º 001-2024 e em seus anexos, tem disponibilidade de participação na 3ª Feira de Negócios de Guanambi durante toda a sua duração, bem como se responsabiliza pela preservação de todo o patrimônio público cedido na ocasião.

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Guanambi, BA, ____ de fevereiro de 2024.

(Nome completo e assinatura do Representante Legal da Empresa)

² O arquivo em formato Word poderá ser solicitado através do e-mail feiradenegociosgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4300

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

SEGMENTOS	QUANT. DE VAGAS*
ALIMENTAÇÃO PARA PREPARO E CONSUMO NO LOCAL	10
SORVETERIA E AÇAITERIA	01
DOCERIA	01
BEBIDAS	02
PANIFICAÇÃO E BISCOITOS	01
ENERGIA RENOVÁVEL	01
PROVEDOR DE INTERNET	02
FLORES, CESTAS E PRESENTES	01
ACADEMIA DE ATIVIDADES FÍSICAS	01
COMERCIANTE DE COSMÉTICOS, ESTÉTICA E BELEZA	01
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE MODA E ACESSÓRIOS	01
FABRICANTE DE ARTESANATO	01
COMERCIANTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	01
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	01
REFRIGERAÇÃO	01
IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	02
SERVIÇOS DE SAÚDE / BEM-ESTAR	02
COMÉRCIO DE SANEANTES	01
COMÉRCIO DE BICICLETAS, MOTOCICLETAS E AUTOMÓVEIS	01
ARTIGOS DE TELEFONIA, GAMES, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA	01
FOTOGRAFIA	01
GRÁFICA E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	01
EMISSORAS DE TELEVISÃO	01
EMISSORAS DE RÁDIO	04
CINEMAS E ESPAÇO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	01
CURSOS E EDUCAÇÃO	01
ESPORTE E LAZER	01
SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGEM, ALUGUEL E LOCAÇÃO	01
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	01
COMÉRCIO OU SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	10
TOTAL DE VAGAS	55***

*Haverá cadastro de reserva;

**Em caso do não preenchimento de vagas em algum dos segmentos, a Comissão de Seleção deverá remanejá-las para o segmento que houver maior número de inscrições.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236-23-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070-23PE-PMG**

Despacho de processo Licitatório em acolhimento ao parecer da assessoria jurídica referente a licitação que teve como objeto o: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA E COLETA DE ENTULHOS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CONSIDERANDO que a empresa ganhadora do Item III “Serviços especializados em corte e ou poda de arvores, incluindo a remoção dos galhos” se recusou a assinatura da Ata de Registro de Preços sob alegação que “ultrapassou 60 dias do envio da proposta.”

CONSIDERANDO que, em análise dos autos do processo e diante dos fatos, a Assessoria Jurídica Municipal, sugeriu a que convocasse as empresas classificadas no processo e se não houver aceitação por parte de nenhuma empresa classificado, sugeri que o Item III seja fracassado.

CONSIDERANDO que foram convocadas as empresas e nenhuma manifestou interesse em assumir de assumir o ITEM III Pregão Eletrônico nº070-23PE-PMG.

RESOLVE:

TORNA FRACASSADO O ITEM III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236-23-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070-23PE-PMG, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA E COLETA DE ENTULHOS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”

Publique-se.

Guanambi-BA, em 25 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4331

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Francisco Brito da Silva
FUNÇÃO	Encarregado de Terraplenagem e manutenção de estradas vicinais
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037– Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	3.560,00 Três mil quinhentos e sessenta reais mensais, incidindo sobre este os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10/01/2024 a 31/12/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C576-E771-261E-A7CE-2CBF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C576-E771-261E-A7CE-2CBF



Hash do Documento

d10f7e6027394beee6d31dc3e1219cc6a625af019e02390ad5155695e2f4e53d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/01/2024 17:32 UTC-03:00